



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 023/2023


**FÉRIAS PARA O SERVIDOR
DEMES VALIM SCHUTZ-----**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor DEMES VALIM SCHUTZ, matrícula nº 170, Vigia, Estatutário, a contar de 01 a 15 de fevereiro de 2023 e de 05 a 19 de julho de 2023, referente ao período de 23-07-2021 a 22-07-2022, conforme Autorização nº 003/2023 de 09/01/2023 da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.-----


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

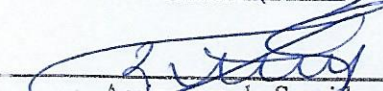
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 09.01.2023


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22